**Súmula da 230ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 16/11/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar | |
| Horário de início: | | 10h00 | | Horário de encerramento: | | 12h30 |
| **PRESENÇAS** | | | | | | |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | | | Presidente | | | |
| Comissão | | | | | | |
| Rosana Oppitz | | | Coordenadora Adjunta | | | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | | Membro | | | |
| Rafael Artico | | | Membro Suplente | | | |
| Roberto Luiz Decó | | | Membro | | | |
| Silvia Monteiro Barakat | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Bianca Teixeira Serafim | | | Assistente Administrativa | | | |
| Claudivana Bittencourt | | | Secretária Executiva | | | |
| Marina Leivas Proto | | | Gerente de Atendimento e Fiscalização | | | |
| Maríndia Izabel Girardello | | | Gerente Técnica | | | |
| Demais participantes | | | | | | |
| Flavio Salamoni Barros Silva | | | Analista – Assessor Jurídico | | | |
| Cezar Eduardo Rieger | | | Coordenador Jurídico | | | |
| Tales Völker | | | Gerente Geral | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum**
2. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras**
3. **Aprovação da súmula da reunião anterior**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A minuta da súmula da 229ª reunião ordinária é lida e aprovada pelos presentes. |
| *Encaminhamento:* | A secretaria providenciará a publicação da súmula aprovada no site e Portal da Transparência do CAU/RS. A gerente Maríndia esclarece que o encaminhamento da minuta de deliberação sobre empresas juniores será realizado após verificação das particularidades dos procedimentos pela Gerência de Atendimento e Fiscalização. |

1. **Comunicações**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Nenhuma comunicação. |
| *Encaminhamento:* | - |

1. **Ordem do dia**
   1. **Pauta da Gerência Técnica**
      1. **Revisão do Ofício ao IPHAN**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia esclarece que aguarda o retorno das informações solicitadas ao conselheiro Marcelo Petrucci, que trouxe a questão. |
| *Encaminhamento:* | Retorna na próxima reunião (23/11). |

* + 1. **Projeto de Lei – Identificação de Autoria**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia apresenta a minuta de PL elaborada. A conselheira Rosana pondera que o encaminhamento deve ser apenas a solicitação da Lei com a justificativa. O assessor Flávio sugere que a minuta possa ser encaminhada em anexo como sugestão. O conselheiro Oritz ressalta que deve ser facultativo ao profissional autor a colocação da placa. |
| *Encaminhamento:* | Enviar ofício ao deputado estadual Maurício Dziedricki com solicitação e justificativa. A CEP comunicará na Plenária (17/11). |

* + 1. **Anteprojeto de Resolução – PROCAU**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O coordenador Cezar esclarece o parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do CAU/RS sobre a matéria, citando a solicitação de verificação/simulação financeira da aplicação prática da Resolução. O gerente Tales informa os trâmites realizados pelo CAU/RS na revisão do anteprojeto. O conselheiro Oritz sugere incluir na simulação um cenário onde a proposta seja benéfica ao CAU/RS. A CEP decide solicitar protelação de prazo para retorno das contribuições ao CAU/BR. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 065/2017 e entregue ao presidente Joaquim na reunião. O assunto será incluído na pauta da Plenária (17/11). |

* + 1. **Análise de processos**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Gerência Técnica apresenta as minutas das deliberações dos processos analisados e relatados na 22ª Reunião Extraordinária (dia 13/11).   * Processo de fiscalização nº 1000034268/2016 (ausência de RRT) Arq. e Urb. Bianca Louise Silveira dos Santos – Deliberação CEP nº 066/2017, pela manutenção do auto de infração. * Processo de fiscalização nº 1000052783/2017 (ausência de RRT) Arq. e Urb. Lêda Maria Bertol Sesterhenn – Deliberação CEP nº 067/2017, pela declaração de nulidade do auto de infração. * Processo de fiscalização nº 1000045355/2016 (PJ sem responsável técnico) RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA (RIBEIRO CONSTRUTORA) – Deliberação CEP nº 068/2017, pela manutenção do auto de infração. * Processo de fiscalização nº 1000037586/2016 (ausência de RRT) Arq. e Urb. Ariane Zuncan Dutra – Deliberação CEP nº 069/2017, pela manutenção do auto de infração. * Processo de fiscalização nº 1000048390/2017 (ausência de registro PJ) EAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Deliberação CEP nº 070/2017, pela manutenção da multa. * Processo de fiscalização nº 1000047548/2017 (ausência de registro PJ) PMG PROJETOS LTDA – Deliberação CEP nº 071/2017, pela manutenção do auto de infração. * Processo de fiscalização nº 1000042450/2017 (ausência de registro PJ) GIODA & GIODA LTDA – Deliberação CEP nº 072/2017, pela manutenção da multa. * Processo de fiscalização nº 1000051847/2017 (ausência de registro PJ) ROBERTO HENTSCHKE - ME – Deliberação CEP nº 073/2017, pela declaração de nulidade do auto de infração. |
| *Encaminhamento:* | Assinadas as deliberações correspondentes. |

* + 1. **Consulta sobre divulgação de curso**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia apresenta a solicitação recebida. Os conselheiros já tinham ciência do curso por outros meios. |
| *Encaminhamento:* | Arquivar solicitação. |

* 1. **Pauta da Gerência de Atendimento e Fiscalização**
     1. **Relatório de RRTs e Fiscalização**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina apresenta o relatório do mês de outubro que será exibido ao Plenário amanhã (17/11). |
| *Encaminhamento:* | Encaminhar ao Gabinete da Presidência. |

* + 1. **Processo nº 1000055713/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A CEP decidiu pela extinção e consequente arquivamento do processo de fiscalização, em razão do falecimento superveniente da proprietária do espaço, que tornou inviável a elaboração do respectivo RRT, exaurindo a finalidade do processo. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 063/2017. |

* + 1. **Deliberação sobre a comprovação de inatividade de empresas nos processos de interrupção de registro**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina apresenta a minuta com o modelo de declaração em anexo. A CEP aprova. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 064/2017. Passar pelo jurídico e encaminhar por memorando às comissões; |

1. **Assuntos gerais**
   1. **Definição de convocação CEP-Sul e CPUA/CPP**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O gerente Tales informa que os memorandos recebidos da CEP no dia 13/11 foram encaminhados pelo presidente Joaquim à CPF para análise e autorização de transposição de verba para participação de 02 conselheiros em cada evento. Relata que a CPF aprovou a participação na CEP-Sul e decidiu encaminhar a definição da CPUA/CPP para análise do Conselho Diretor. |
| *Encaminhamento:* | A comissão definirá quem participará de cada evento. |

* 1. **Definição da pauta da próxima reunião**

|  |
| --- |
| * Conforme encaminhamentos. |

**Rosana Oppitz**

**Coordenadora Adjunta**

**Oritz Adriano Adams de Campos**

**Membro**

**Rafael Artico**

**Membro Suplente**

**Roberto Luiz Decó**

**Membro**

**Silvia Monteiro Barakat**

**Membro**